



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social – SMTDS
Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS
CIDADANIA PATRULHENSE

Mem. nº 079/2018 – CREAS

Santo Antônio da Patrulha, 16 de Agosto 2018.

De: Catiúcia D. C. de Linhares

Para: Comissão de Monitoramento e Avaliação

Assunto: Prestação de Contas APAE – Termo de Colaboração 002/2018

Encaminhamos, em anexo, a prestação de contas da quarta parcela do Termo de Colaboração 002/2018 e o Relatório Técnico de Análise de Prestação de Contas.

Atenciosamente,

Catiúcia D. C. de Linhares

Psicóloga CREAS

CRP 07/18758

Gestora da Parceria

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONVENENTE : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	TERMO DE COLABORAÇÃO N°02/2018
PARECER TÉCNICO 004/2018	TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

Com base nas notas fiscais apresentadas e comprovantes bancários, foi possível verificar a utilização dos recursos em pagamento de pessoal técnico (Assistente Social, Psicólogas e oficinairos) e materiais para manutenção (alimentação, material de limpeza, didático e esportivo) que podem ser verificados no Anexo V- Relação de Pagamento.

A aplicação dos recursos ocorreu conforme disposto no Plano de Trabalho. Foi apresentado saldo bancário em 11/07/2018 de R\$ 18.980,71, foram realizados pagamentos de despesas no valor de R\$ 10.906,02, permanecendo um valor de R\$ 656,43 na conta bancária, em 10/08/2018. No entanto, em 31/07/2018 foi realizado repasse de 11.133,33 indevidamente, porém, no dia 06/08/2018 a APAE devolveu os valores.

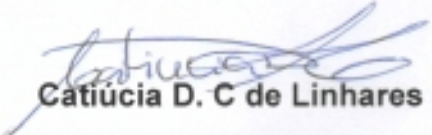
A entidade apresentou relatório dos atendimentos individuais realizados e a justificativa da devolução parcela depositada no dia 31/07/2018.

Os documentos apresentados comprovam a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Diante do exposto, considera-se correta aplicação dos recursos em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sem mais para o momento.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de agosto de 2018.


Catiúcia D. C de Linhares

Psicóloga CREAS

CRP07/18758

Gestora do Termo de Parceria

Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social